

**DECRETO N.º 10.164/2017.**

*Dispõe sobre a revogação do Processo Seletivo n.º 001/2016 e do Concurso Público n.º 001/2016.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais declinadas pelo art. 79, VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o relatório elaborado nos autos do Processo Administrativo 997660 que demonstra as ocorrências apontadas pelo TCEMG no Processo Seletivo n.º 001/2016 e no Concurso Público 001/2016 publicado pelo Município de Pará de Minas;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto na súmula n.º 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente o poder-dever de autotutela para anular os atos administrativos eivados de nulidade bem ainda de rever os atos contrários ao interesse público a ser tutelado;

**CONSIDERANDO** finalmente a aprovação do Novel Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município, conforme Lei Municipal 6.045/2017, bem ainda o teor da Rescisão Unilateral do Contrato 191/2017, firmado em decorrência da Dispensa de Licitação 012/2016 – PRC 0335/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2016 e do Concurso Público n.º 001/2016 e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação.

**Art. 2.º** Resta preservada a garantia efetivada aos candidatos que efetuaram o pagamento do valor da inscrição o direito à restituição integral do respectivo valor, caso assim o requeiram perante a Secretaria de Gestão Pública, mediante apresentação da comprovação do respectivo pagamento.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas (MG), 14 de agosto de 2017.



**ELIAS DINIZ**  
Prefeito Municipal



**JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 76.368

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**